



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 50/2019-PCDF, NOS  
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

**PROCESSO Nº 052-00010684/2018-52.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ nº 37.115.482/0001-35, representada por **ROBSON CANDIDO DA SILVA**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **OI S/A (em Recuperação Judicial)**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, Número 71, Andar 2 Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070 Telefones: (61) 3415-8580, E-mail: [mazo@oi.net.br](mailto:mazo@oi.net.br), representada por **NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA**, CPF nº 537.897.924-20 e **VANESSA BORGES RAUP FONSECA**, CPF nº: 524.092.441-49 na qualidade de Representantes Legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Despachos (61933682 e 61934266 -SEI), nos termos do Artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 22 de junho de 2021.

Pelo Distrito Federal:

  
**ROBSON CANDIDO DA SILVA**  
*Delegado-Geral*

Pela Contratada:

  
**NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA**  
*Representante Legal*

  
**VANESSA BORGES RAUP FONSECA**  
*Representante Legal*

Testemunhas:

  
**KÁTIA GONÇALVES NUNES**  
RG Nº 1.655.016 - SSP/DF  
CPF Nº 702.726.721-20

  
**JOSÉ ITAMAR FONTES JÚNIOR**  
RG Nº 1.261.610 - SSP/DF  
CPF Nº 602.982.191-15